

Ata de Reunião

Referência: Ata da 171ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Interessado: São Paulo Previdência

Assunto: Conselho de Administração da SPPREV

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Paulo, às 09h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, o Presidente do Conselho de Administração, o senhor Mauro Ricardo Machado Costa e os membros titulares do Conselho de Administração: Cauê Caseiro Macris, Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, Eliezer Ribeiro da Costa, Fábio Luís Engler, Michel Iório Gonçalves, Leandro Alves Oliveira, Maria Clara Paes Tobo, Laercio Trevisan Júnior, Eugênia Netto de Andrade e Silva, Eduardo Walmsley Soares Carneiro, Eduardo Becker Tagliarin. Presentes também os Conselheiros Suplentes Marcos Hayazaki, Djalma Santos Bovolenta, Renato Rodrigues Marquesim e Marco Antônio Chicaroni. Ausente, por motivos justificados, o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes, sendo substituído por Reinaldo dos Santos Lima, então Diretor Presidente em Exercício. Presente também à reunião o Diretor de Administração e Finanças, o senhor André Robles. O Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da 170ª Reunião; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatório da Ouvidoria Apreciação do Balancete de Julho de 2022 e Relatórios de Investimentos de Agosto de 2022. Inicialmente, a Ata da 170ª Reunião Ordinária foi aprovada pelos membros do Conselho de Administração. Foi passada à palavra ao Diretor Presidente em Exercício, o senhor Reinaldo dos Santos, que justificou a ausência do Dr José Roberto de Moraes nesta reunião. Conforme esclareceu Reinaldo dos Santos Lima, Dr José Roberto de Moraes está participando de uma reunião para organização do CONAPREV, que ocorrerá no mês de novembro. Desta forma, Reinaldo dos Santos Lima passou aos informes gerais, momento em que falou sobre a assinatura do contrato com a empresa CIEE para contratação de estagiários. O Diretor Presidente em exercício também comunicou sobre o pedido, já foi realizado pela SPPREV à Secretaria de Orçamento e Gestão através de ofício, de autorização para chamar os 72 (setenta e dois) funcionários restantes aprovados no último concurso, visto que à época da abertura do referido certame foram autorizadas 91 (noventa e uma) vagas e, até o presente momento, só foram preenchidas 19 (dezenove) vagas. O Presidente do Conselho de Administração então quis saber quais foram as justificativas apresentadas para tal solicitação, no que o Diretor Presidente em Exercício esclareceu que a principal foi a questão da necessidade de mais funcionários para que esta autarquia consiga realizar a absorção das folhas dos outros Poderes. Outra informação comunicada pelo Diretor Presidente em Exercício foi em relação aos royalties. Conforme explicou Reinaldo dos Santos Lima, finalmente o Banco de BNP Paribas encaminhou as notas de cobrança cujo valor é cerca de 17 (dezessete) milhões de reais, porém a SPPREV está limitada contratualmente a ressarcir até 15 milhões de reais. O Diretor Presidente em Exercício afirmou que no momento a SPPRFV está analicando a documentação encaminhada nelo Ranco e





https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=58191679-8917

pagamento do jeton já foi encaminhada à Procuradoria Geral do Estado para análise e manifestação. Por fim, Reinaldo dos Santos Lima reforçou o lembrete da solicitação já realizada para encaminhamento das certidões e declarações para fins do Pró-Gestão. Neste ponto, o Presidente do Conselho de Administração solicitou que seja comunicado individualmente, via email, para cada Conselheiro que esteja com alguma pendência em relação as referidas documentações para atendimento do Pró-Gestão. O Presidente do Conselho de Administração também quis saber sobre o curso à distância de Certificação de Dirigentes, no que o Diretor Presidente em Exercício explicou que referido curso também é uma exigência para atendimento do Pró-Gestão, exigido para Diretores e Conselheiros a fim de que se capacitem para a Certificação de Dirigentes, que será necessária para exercer o mandato. Assim, o prazo para realizar referido curso será até abril de 2023. Reinaldo dos Santos Lima destacou que dentro desse curso há a possibilidade de se realizar até 3 (três) simulações de prova para saber qual nível que se encontra antes de realizar a prova para obter a certificação. Aos Conselheiros, esse curso tem carga horária de 24 (vinte e quatro) horas. Após a realização do curso, a SPPREV arcará com os custos da prova para os Conselheiros e Diretores para obter a certificação. Existem alguns Conselheiros que já possuem a Certificação, por integrarem um dos Conselhos da SPPREVCOM, então esses que já possuem podem apresentar essa mesma certificação à SPPREV, restando dispensados de realizar esse curso. Essa certificação valerá por 4 (quatro) anos. Assim essa será uma obrigação legal que passará a ser exigida para todos os Conselheiros. Depois foi passada a palavra à Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues que quis saber o número de vagas para a contratação de estagiários, no que o Diretor Presidente em Exercício respondeu que no total são 137 (cento e trinta e sete) vagas para estagiários de nível médio e superior. A Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues também quis entender melhor sobre a questão do teto para pagamento do jeton, já mencionado anteriormente, no que Reinaldo dos Santos Lima esclareceu que alguns Conselheiros levantaram uma dúvida sobre qual teto deve ser considerado para fins de pagamento do jeton recebido pelos Conselheiro, se deve se levar em conta o teto do judiciário, ou o teto do legislativo e não o teto do executivo, a depender se o Conselheiro é funcionário de outro Poder que não o Executivo. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro Michel Iório quis saber se há possibilidade do Banco BNP Paribas pode ingressar no Poder Judiciário para solicitar a cobrança que ultrapassa o valor de 15 milhões de reais. O Diretor Presidente em Exercício respondeu que até 15 milhões de reais a SPPREV está obrigada contratualmente a ressarcir ao Banco, uma vez que existe uma cláusula dentro do contrato que estabelece esse limite, sendo que com relação aos valores excedentes não há como saber qual será a conduta que o Banco adotará. Neste momento, o Presidente do Conselho ressaltou que uma vez que o Banco BNP Paribas assinou o contrato contendo referida cláusula, é porque concordou com o limite. Logo, concluiu o Presidente do Conselho, caso haja uma ação judicial para cobrar o valor excedente, é improvável que haja ganho. O Conselheiro Laércio Trevisan pediu a palavra, solicitando que nas próximas Atas sejam registrados os questionamentos realizados pelos Conselheiros e as respostas dadas pela Administração da SPPREV. Após, o Conselho analisou Relatório da Ouvidoria. Neste ponto, o Diretor Presidente em Exercício esclareceu que este Relatório precisa passar mensalmente para apreciação dos membros do Conselho de Administração, sendo este um dos itens a serem cumpridos para o Pró-Gestão. Neste Relatório constam as movimentações das solicitações que ingressaram na Ouvidoria da SPPREV e o que a Ouvidoria conseguiu responder. Desta forma, não houve qualquer manifestação por parte dos Conselheiros em relação ao Relatório da Ouvidoria. Depois, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que passou a apresentar sobre o Balancete de Julho de 2022. Primeiramente, o Diretor de Administração e Finanças falou sobre a receita previdenciária, apontando um aumento. André Robles falou que houve variações pontuais, focando na receita de Comprev. Assim, o Diretor de Administração e Finanças explicou que a coluna do mês de julho está em branco, não porque não houve receita neste mês, mas porque houve um novo roteiro contábil para adequação ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Assim, a partir do mês de julho será contabilizado por caixa e não mais por competência. Por isso que a parte da receita de Comprev no mês de julho está em branco. André Robles explicou que isso se verificará tanto para a receita quanto para a despesa. O Diretor de Administração e Finanças





previdenciárias, apontando um pequeno aumento. Nesta oportunidade, também foi falado sobre a transferência de superávit à SPPREV, bem como foi apresentada a relação das unidades pendentes de realizar repasse. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças falou sobre as receitas administrativas, apontando um pequeno aumento decorrente por conta da restituição de custos de consignatárias que a SPPREV recebe por processar essas folhas e fazer os descontos. André Robles também falou sobre a pequena queda na taxa de administração no mês de julho, por conta do recebimento da parcela única no mês de junho. Também foi falado sobre as despesas administrativas e quadro de pessoal. Ao final, o Diretor de Administração e Finanças passou a explicar sobre o Relatório Mensal de Investimentos de Agosto de 2022, apresentando a posição da carteira de investimentos da SPPREV no mês de agosto de 2022. O Diretor de Administração e Finanças informou que na última reunião do COPOM foi deliberado aumento na taxa básica de juros de 13,25% para 13,75%. Ao final, após as apresentações, o Balancete de Julho de 2022 e Relatório de Investimentos de Agosto de 2022 foram aprovados por unanimidade pelo Conselho de Administração. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo solicitou, para a próxima reunião, uma apresentação sobre o patrimônio imobiliário no sentido de esclarecer quantos imóveis a SPPREV possui, quais já foram vendidos, quais estão sendo utilizados e o que está pendente. Assim, a próxima reunião ordinária agendada para o dia 04 de novembro de 2022, sexta-feira, às 09h00min horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

Reinaldo dos Santos Lima Diretor Presidente em Exercício Presidência

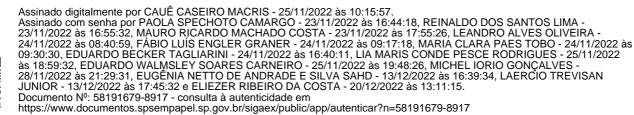
Mauro Ricardo Machado Costa Presidente do Conselho Conselho de Administração

Cauê Macris Conselheiro Titular Conselho de Administração

Lia Maris Conde Pesce Rodrigues Conselheira Titular Conselho de Administração

ELIEZER RIBEIRO DA COSTA Conselheiro Titular Conselho de Administração

Fábio Luís Engler Graner Conselheiro Titular Conselho de Administração







MICHEL IORIO GONÇALVES Conselheiro Titular Conselho de Administração

Leandro Alves Oliveira Conselheiro Titular Conselho de Administração

MARIA CLARA PAES TOBO Conselheira Titular Conselho de Administração

LAERCIO TREVISAN JUNIOR Conselheiro Titular Conselho de Administração

Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd Conselheira Titular Conselho de Administração

EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO Conselheiro Titular Conselho de Administração

> EDUARDO BECKER TAGLIARINI Conselheiro Titular Conselho de Administração

> > Paola Spechoto Camargo Secretária da Reunião Conselho de Administração



